



CGD PENSÕES
Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Relatório e Contas 2020

www.cgdpensoes.pt



CGD PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.

Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social € 3.000.000 - CRL de Lisboa e contribuinte 502 777 460



INDICE

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO.....	3
MERCADOS FINANCEIROS.....	6
MERCADO IMOBILIÁRIO NACIONAL.....	9
GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES EM PORTUGAL.....	10
ATIVIDADE COMERCIAL.....	11
MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO.....	11
MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19.....	12
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	12
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS.....	13
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	41



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No ano de 2020, a economia mundial registou uma contração significativa em consequência da pandemia COVID-19. Com efeito, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que, após um crescimento de 2,8% em 2019, o PIB real global tenha evidenciado uma contração de 4,4% em 2020. De acordo com estas perspetivas, tanto o crescimento do agregado de países desenvolvidos (que terá passado de 1,7% em 2019 para -5,8% em 2020) como o de emergentes (de 3,7% em 2019 para -3,3% em 2020) foi impactado pela crise sanitária mundial e pelas respetivas medidas de confinamento que, por sua vez, acarretaram uma supressão alargada de atividades. No que concerne à evolução de preços, a inflação observou um abrandamento considerável, particularmente no bloco desenvolvido, devido ao efeito negativo da pandemia na procura de diversos setores, em especial, dos serviços.

Indicadores Económicos

Taxas de variação em %, exceto taxa de desemprego

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Global	2,8	-4,4	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
EUA	2,2	-4,3	1,8	1,5	3,7	8,9
União Europeia ^(a)	1,5	-7,4	1,4	0,7	6,7	7,7
Área Euro	1,3	-7,8	1,2	0,3	7,5	8,3
Alemanha	0,6	-5,6	1,4	0,4	3,1	4,0
França	1,5	-9,4	1,3	0,5	8,5	8,5
Espanha	2,0	-12,4	0,8	-0,2	14,1	16,7
Itália	0,3	-9,9	0,6	-0,1	10,0	9,9
Reino Unido	1,5	-9,8	1,8	0,8	3,8	5,4
Japão	0,7	-5,3	0,5	-0,1	2,4	3,3
Rússia	1,3	-4,1	4,5	3,2	4,6	5,6
China	6,1	1,9	2,9	2,9	3,6	3,8
Índia	4,2	-10,3	4,8	4,9	n.d.	n.d.
Brasil	1,1	-5,8	3,7	2,7	11,9	13,4

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2020; Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2020.

Especificamente, as projeções de outubro da referida instituição apontavam para que a atividade económica dos EUA, após ter crescido 2,2% em 2019, contraísse 4,3% em 2020. Porém, de acordo com os dados oficiais entretanto divulgados, do *Bureau of Economic Analysis*, a contração, apesar de ter sido significativa, foi de menor magnitude, ficando nos 3,5%. Com o objetivo de amenizar as consequências económico-sociais da pandemia, o governo americano aprovou um conjunto de medidas fiscais num valor superior a 3 biliões de dólares, as quais incluem, entre outras, transferências diretas para as famílias e o alargamento da abrangência e aumento dos beneficiários de subsídio de desemprego. No que respeita ao mercado de trabalho, de acordo com os dados oficiais do *Bureau of Labor Statistics*, denotou-se uma deterioração significativa, com a taxa de desemprego a subir de 3,5% em fevereiro, o mínimo em 50 anos,



para quase 15% em abril, o máximo histórico, tendo posteriormente verificado uma trajetória descendente, situando-se no final do ano a 6,7%. Esta dinâmica encontrava-se perspetivada pelo FMI, que estimava um aumento da taxa média anual de 3,7% em 2019 para 8,9% em 2020. Por seu turno, segundo as projeções do FMI, a inflação apresentou um abrandamento, ao ter descido de 1,8% em 2019 para 1,5% em 2020. Este contexto, conjuntamente com a necessidade de repor o normal funcionamento dos mercados financeiros, motivou a que a Reserva Federal Americana (*Fed*) procedesse à implementação de várias medidas de cariz acomodatório. De entre estas, destacaram-se o corte das taxas diretoras para o limite mínimo efetivo, a compra avultada de obrigações do tesouro e de títulos com dívida hipotecária como colateral, a criação de linhas de cedência de liquidez e de concessão de crédito e, também, a adoção de um objetivo de inflação média.

Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2019	2020	2019	2020
PIB real	1,5	-7,4	1,3	-7,8
Consumo privado	1,6	-8,2	1,3	-8,7
Consumo público	2,0	2,1	1,9	1,9
Formação Bruta de Capital Fixo	5,7	-10,3	5,8	-11,2
Exportações	2,7	-11,3	2,5	-11,5
Importações	3,8	-10,0	3,9	-10,1
Inflação	1,4	0,7	1,2	0,3
Taxa de desemprego (em %)	6,7	7,7	7,5	8,3
Saldo orçamental (em % do PIB)	-0,5	-8,4	-0,6	-8,8

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2020.

Na Área Euro, as perspetivas de outono da Comissão Europeia indicavam uma contração da atividade em 2020 mais acentuada do que a dos EUA, de 7,8%, após ter crescido 1,3% em 2019. O *Eurostat*, a entidade oficial de estatística da região, estimou uma queda de 6,8% em 2020. Para o pior desempenho económico desta região contribuiu a implementação de medidas de confinamento consideravelmente mais restritivas. Perante este enquadramento, os governos dos Estados-membros executaram um conjunto de políticas fiscais expansionistas, as quais foram coadjuvadas pelas das instituições supranacionais, tendo-se destacado a aprovação do fundo de recuperação europeu, “*Next Generation EU*”, no montante de 750 mil milhões de euros. No que respeita ao mercado de trabalho, este foi suportado por programas de retenção de emprego aplicados em vários países, permitindo que o aumento da taxa de desemprego fosse inferior ao verificado nos EUA (desde fevereiro, período pré-crise, aumentou 1,1 pontos percentuais, situando-se nos 8,3% em dezembro de 2020, segundo os dados oficiais do *Eurostat*). As perspetivas da Comissão Europeia também indicavam uma subida moderada, de 7,5% em 2019 para 8,3% em 2020. Relativamente à inflação, esta foi particularmente impactada pela crise económica, situando-se em território negativo desde agosto até dezembro, de acordo com a informação oficial do *Eurostat*. Esta descida também se encontrava perspetivada pela Comissão Europeia. Neste contexto, o Banco Central Europeu (BCE) procedeu a um incremento substancial do grau acomodatório da política monetária. De entre as várias medidas anunciadas, salientaram-se (i) a criação do programa de compra de ativos para resposta à emergência pandémica (conhecido pela sigla em inglês *PEPP*), dotado de elevada flexibilidade no ritmo mensal de aquisições, nas jurisdições dos emitentes e no tipo de obrigações adquiridas; (ii) o aumento do



programa de compra de ativos em 120 mil milhões de euros, e; (iii) as condições significativamente mais favoráveis para as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (vulgo *TLTRO-III*).

Para a economia portuguesa, as perspetivas de outono da Comissão Europeia apontavam para uma contração mais significativa em 2020 que a da maioria dos Estados-membros, com uma queda do PIB real de 9,3%, após ter registado um crescimento de 2,2% em 2019. No entanto, segundo o Instituto Nacional de Estatística, a quebra, apesar de ter sido bastante acentuada, foi menor, tendo-se fixado nos 7,6%. Esta evolução deriva da maior relevância para a atividade económica de setores mais impactados pelo confinamento, tais como os ligados ao turismo. No que diz respeito ao mercado de trabalho, à semelhança de outros países europeus, a deterioração foi atenuada pelas medidas de retenção de emprego, embora se tenha observado uma subida da taxa de desemprego. No que se refere à inflação, esta prolongou a trajetória de abrandamento significativo, influenciada, em especial, pela evolução negativa dos preços da energia.

Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas em %, exceto onde indicado

	2018	2019	2020
PIB real	2,8	2,2	-9,3
Consumo privado	2,6	2,4	-7,9
Consumo público	0,6	0,7	1,0
Formação Bruta de Capital Fixo	6,2	5,4	-10,2
Exportações	4,1	3,5	-21,0
Importações	5,0	4,7	-15,6
Inflação	1,2	0,3	-0,1
Taxa de desemprego (em %)	7,1	6,5	8,0
Saldo orçamental (em % do PIB)	-0,3	0,1	-7,3
Dívida Pública (em % do PIB)	122	117	135

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2020.

Por fim, de acordo com as projeções do FMI, as economias emergentes, quando comparadas com as do bloco desenvolvido, deverão ter registado uma contração menor da atividade em 2020, de 3,3%, após terem evidenciado um crescimento de 3,7% em 2019. Perante este enquadramento e dada a inflação controlada, os bancos centrais dos países do bloco emergente adotaram também uma política monetária consideravelmente mais acomodatória, com várias destas autoridades monetárias a introduzirem programas de compra de ativos, tais como o da Índia, o da África do Sul, o da Hungria e o da Polónia. Importa realçar, no entanto, a dinâmica da atividade da China, que se destacou pela positiva, ao ter evidenciado um crescimento de 2,3% em 2020, segundo o *China National Bureau of Statistics*. O melhor comportamento económico deste país, que foi o primeiro a ser afetado pela pandemia, poderá refletir a maior eficácia no controlo das infeções e das políticas de estímulo implementadas.



MERCADOS FINANCEIROS

O ano de 2020 ficou marcado pelo fim de uma das maiores fases de expansão económica da história, motivado por um evento exógeno, um surto epidemiológico de dimensões globais denominado COVID-19. A progressão ao nível de novos casos e o espolio de medidas de restrição à mobilidade como forma de contenção culminaram na interrupção súbita da atividade global e causaram um sentimento de maior aversão ao risco nos investidores. A postura extremamente acomodatória dos bancos centrais, visível nos cortes de taxas de referência e sobretudo nos programas de compra de ativos, a par com a intervenção célere e expressiva das autoridades fiscais, geraram um suporte substancial à evolução dos mercados financeiros, em especial para as classes de maior risco. Com efeito, a maioria encerrou o ano com performances positivas, com vários índices de referência a atingirem, inclusivamente, novos máximos históricos ou de vários anos. Para a recuperação do otimismo dos investidores, terão ainda contribuído os avanços no conhecimento médico sobre a doença e o seu tratamento, nomeadamente no que concerne às vacinas, colmatando, de certa forma, os receios decorrentes dos efeitos nefastos da aceleração significativa do número de contágios verificada no final do ano. Neste âmbito, assumiram particular relevância as notícias sobre o desenvolvimento das vacinas e a sua aprovação pelas entidades de supervisão de diversos países, e o início dos programas de vacinação no final de 2020. Pese embora o ano tenha sido prolífero em eventos de índole política, o impacto dos mesmos foi condicionado pelas fortes disrupções sentidas no panorama macroeconómico. Entre os mais relevantes destacaram-se as incertezas em torno do “Brexit”, cujo corolário foi a assinatura a 24 de dezembro de um acordo provisório, as eleições presidenciais nos EUA, com a vitória do candidato do Partido Democrata, Joe Biden, e a manutenção das tensões comerciais entre os EUA e um conjunto de países, particularmente a China.

No **Mercado Monetário**, as taxas de curto prazo dos EUA e da Área Euro evidenciaram descidas pronunciadas, embora este comportamento não tenha sido linear ao longo do ano. Concretamente, a *Libor*, o indexante para aplicações em dólares, registou uma queda de 167 pontos base (p.b.), para 0,24%, no prazo de 3 meses, de 165p.b., para 0,26%, no de 6 meses e também de 165p.b., para 0,34%, no de 12 meses. Já a redução da taxa *Euribor*, o indexante para aplicações em euros, para o mesmo período foi mais modesta, tendo descido 16p.b. para -0,55% na maturidade de 3 meses, 20p.b. para -0,53% na de 6 meses e 25p.b. para -0,50% na de 12 meses. Contudo, intermедиamente, estas referências evidenciaram uma subida considerável, entre fevereiro e março, aquando do período de maior turbulência dos mercados financeiros. Este movimento não refletiu expectativas de aumento das taxas diretoras, mas os receios das consequências económicas da pandemia COVID-19 no sistema financeiro. A título de exemplo, a *Libor* a 3 meses aumentou 71p.b. em apenas 14 dias.

No que respeita ao mercado de **Obrigações do Dívida Pública**, os principais índices da Área Euro e dos EUA beneficiaram da forte queda das taxas de juro, tendo registado desempenhos positivos de 5,0% e de 8,0%, respetivamente. O comportamento das *yields* foi indissociável do contexto de contração significativa da atividade económica a nível global, consequência das medidas de contenção da COVID-19, e da atuação dos principais bancos centrais. Neste enquadramento, a taxa de juro germânica da maturidade a 10 anos caiu no ano 40p.b., para -0,57%, tendo inclusivamente atingido durante o período um novo nível mínimo de -0,86%, ocorrido durante o mês de março. A evolução do agregado de governos da Área Euro beneficiou adicionalmente do estreitamento dos prémios de risco dos Estados-membros, por sua vez suportados pela implementação do Programa de Compras num Contexto Pandémico (*PEPP*) e pela aprovação do plano de estímulos europeu, vulgo “*Next Generation EU*”, formalizado em julho, mas apenas aprovado no final do ano. Nos EUA, o movimento de queda das *yields* foi mais do dobro do verificado nas *yields* da dívida alemã, sendo a descida no prazo dos 10 anos superior a 100p.b., terminando o ano a 0,91%. Para esta maior redução contribuíram os cortes das taxas *Fed Funds* nos EUA, num período em que as da Área Euro permaneceram inalteradas. Nos últimos meses do ano, atendendo ao desenvolvimento de vacinas para a COVID-19 e à melhoria do contexto económico, as taxas de juro dos EUA de maturidades mais longas encetaram um movimento ascendente que desde julho até ao final de 2020, no prazo dos 10 anos, foi de cerca de 40p.b.. Este movimento compara com a relativa estabilidade das taxas de juro alemãs no mesmo período.



Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** registaram performances transversalmente positivas, não só em resultado do excesso de rendibilidade proveniente dos prémios de risco de crédito, mas também pelo contexto de queda das taxas de juro. Não obstante a deterioração dos fundamentais das empresas, ocorrida em função da contração da atividade a nível global, o suporte gerado pelas políticas monetárias, nomeadamente os programas de compras de ativos, foi suficiente para permitir que os *spreads* de crédito se situassem no final do ano em níveis relativamente próximos dos de dezembro de 2019, apesar dos fortes alargamentos registados intermedicamente. De entre os referidos programas destaca-se a aquisição pela Reserva Federal Americana de títulos de dívida corporativa de grau especulativo, cujo *rating* antes da pandemia fosse de *investment grade*, e de *ETFs* de *high yield*. Neste contexto, os segmentos de emissões em dólares de grau de investimento e de grau especulativo registaram performances de 9,9% e de 7,1%, respetivamente, enquanto os equivalentes em euros obtiveram valorizações mais modestas, de 2,8% e de 2,3%, respetivamente. Para o melhor desempenho do segmento de *investment grade* em dólares foi relevante a característica de maturidade média mais elevada, propiciando uma maior sensibilidade à queda das taxas verificada, num ambiente de maior diminuição das *yields* dos EUA que na Área Euro. Relativamente ao volume de novas emissões, em 2020 verificaram-se máximos de vários anos, tanto nos títulos denominados em euros como em dólares. Por fim, de acordo com as agências de notação financeira, o referido contexto fundamental da classe resultou no aumento expressivo das taxas de incumprimento, que duplicaram o nível verificado antes do surto pandémico e atingiram os valores mais elevados da última década. As agências sublinharam, adicionalmente, a preocupação com a recuperação económica ainda incipiente e a possibilidade de aumento de incumprimentos associados aos efeitos na atividade do aumento dos casos de COVID-19.

Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2019	2020
Obrigações do Tesouro		
EUA	6,9%	8,0%
Área Euro	6,8%	5,0%
Alemanha	3,0%	3,0%
Itália	10,6%	7,9%
Portugal	8,5%	4,1%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito		
<i>Investment Grade</i> em dólares	14,5%	9,9%
<i>Investment Grade</i> em euros	6,3%	2,8%
<i>High Yield</i> em dólares	14,3%	7,1%
<i>High Yield</i> em euros	11,3%	2,3%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No início do ano os mercados de **Ações** foram penalizados de forma expressiva pelo surto epidemiológico, ao incorporarem o impacto da deterioração económica esperada nos resultados empresariais. Contudo, a maioria dos índices de referência terminou o ano com desempenhos positivos, fruto da postura extremamente acomodaticia dos bancos centrais, da intervenção célere dos governos e dos avanços na investigação e aprovação de vacinas para a COVID-19. Neste contexto, diversos mercados atingiram novos máximos históricos, como foi o caso do americano que encerrou 2020 com ganhos de cerca de 20%, beneficiando dos vários programas de estímulo e da confirmação da vitória de Joe Biden nas eleições presidenciais, ao terminar com a incerteza verificada nos meses precedentes. De realçar ainda o do bloco emergente, que beneficiou da depreciação do dólar e do melhor desempenho da economia da China. Já



o agregado europeu patenteou perdas, sobretudo pelas desvalorizações ocorridas nos mercados dos países denominados periféricos. Estes foram particularmente afetados pelos efeitos da pandemia, e, posteriormente, pela manutenção de divergências quanto à aprovação do programa de estímulos europeu, que veio a acorrer somente no final do ano. No que respeita ao comportamento dos setores a nível global, ainda que a maioria tenha averbado variações positivas, salientaram-se os de tecnologia e de consumo discricionário. Em contraposição, pela negativa, estiveram os setores da energia e o financeiro. No que concerne aos resultados empresariais, não obstante a forte queda das receitas e dos lucros na generalidade dos mercados, evidenciaram-se as surpresas positivas nos números do 3º trimestre de 2020. Por fim, atendendo ao contexto de incerteza, a maioria das empresas manteve uma postura de elevada cautela na gestão da sua situação financeira, o que condicionou o volume global de fusões e aquisições, o qual por sua vez contraiu no ano em todos os setores.

Rendibilidades dos Mercados de Ações

	2019	2020
Global (em euros)	28,9%	6,7%
Desenvolvidos (em euros)	30,0%	6,3%
Emergentes (em euros)	20,6%	8,5%
EUA	31,5%	18,4%
Área Euro	25,5%	-1,0%
Itália	33,8%	-3,3%
França	29,2%	-5,6%
Espanha	15,7%	-13,2%
Portugal	15,1%	-2,2%
Reino Unido	17,3%	-11,5%
Japão	20,2%	17,8%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Em relação ao mercado **Cambial**, os efeitos da pandemia COVID-19 também se refletiram na evolução relativa das moedas no decorrer de 2020. O índice dólar, um cabaz que compara a referida moeda contra as de 6 países desenvolvidos, encerrou o ano com uma queda considerável, de 6,7%. Em termos de pares cambiais, a moeda americana denotou uma depreciação face ao euro, à libra e ao iene. Este comportamento refletiu a maior apetência pelo risco, em função do otimismo dos investidores relativamente às perspetivas de uma recuperação económica global, suportado pelos desenvolvimentos de vacinas e o início da sua disseminação no final do ano. Ademais, a vitória de Joe Biden, nas presidenciais dos EUA, que defende um viés fiscal mais expansionista, e que poderá resultar num agravamento do défice orçamental, também influenciou a evolução do dólar. Contudo, importa notar que no auge da turbulência dos mercados financeiros desempenhou um papel de moeda refúgio, tendo-se

Mercado Cambial (variações face ao euro)

	2019	2020
Dólar americano	2,3%	-8,2%
Iéne	3,2%	-3,5%
Libra	6,3%	-5,4%
Franco suíço	3,9%	0,4%
Dólar canadiano	7,4%	-6,4%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



inclusivamente verificadas situações de escassez (ou de maior procura), o que resultou na sua apreciação significativa. Nesta fase, o índice dólar chegou a subir mais de 8% num período de 10 dias em março.

Em comparação, o euro apreciou face ao dólar, pondo termo a dois anos consecutivos de depreciação. Paralelamente, a moeda única apresentou também ganhos face à libra e ao iene. Esta dinâmica foi sustentada pela aprovação do fundo de recuperação no valor de 750 mil milhões euros, que gerou uma melhoria na perceção de risco sobre o projeto europeu, e pelas perspetivas de retoma do comércio mundial.

Por fim, a classe de **Matérias-primas** encerrou 2020 com perdas devido, sobretudo, ao contributo negativo do setor energético. Este segmento, por sua vez, foi impactado pela queda superior a 50% dos preços do petróleo, em virtude da fraca procura, pela contração da atividade mundial, bem como pelos níveis elevados da oferta, resultantes da dificuldade em se atingir um consenso entre os membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e seus aliados sobre os cortes na produção. Os metais industriais, por seu lado, encerraram o ano numa tónica positiva, influenciados pelo aumento da procura no segundo semestre, em particular por parte da China. Adicionalmente, terão sido também relevantes as disrupções na oferta associadas à COVID-19 e as dificuldades causadas à extração pelas condições climáticas adversas verificadas em diversos países. No compósito de agricultura, a maioria dos bens valorizou, influenciada pelo aumento das importações de diversos países, nomeadamente da China nos meses mais recentes, e pela redução de inventários decorrentes de colheitas abaixo do esperado. Por fim, o segmento de metais preciosos evidenciou performances anuais positivas, sobretudo nos primeiros meses do ano, beneficiando do seu estatuto de ativos de refúgios e da forte queda das taxas de juro.

Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2019	2020
Global	7,7%	-3,1%
Energia	11,8%	-42,7%
Metais industriais	7,0%	16,3%
Metais preciosos	17,0%	25,6%
Agricultura	1,7%	16,5%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

MERCADO IMOBILIÁRIO NACIONAL

O ano de 2020 foi fortemente impactado pela pandemia Covid-19, provocando uma forte desaceleração do mercado imobiliário mundial e nacional.

Na área de **escritórios**, e a partir de março, registou-se uma forte redução da procura quer sobre possíveis expansões quer possíveis mudanças. O teletrabalho ganhou relevância, provocando um direcionamento para uma cultura híbrida e um aumento da taxa de desocupação, assim como a suspensão de um número significativo de novos projetos que estavam na iminência de avançar, que pretendiam dar resposta à elevada procura que se registava antes de março de 2020.

No setor do **retalho**, os confinamentos e consequentes limitações laterais, levaram ao fecho da maioria dos espaços tendo-se instalado enormes dúvidas e receios neste setor. Apesar de muitos operadores terem procurado inovar e abrir novas formas de realizar comércio, apostando no *on-line*, este redirecionamento não supriu, na grande maioria dos casos, a redução física de Clientes, nacionais e estrangeiros.



No que concerne à **habitação**, correlacionadas as limitações referentes a visitas, com um clima de grande volatilidade e incerteza, o número de transações sofreu uma forte redução. Neste contexto, assinala-se que, relativamente ao arrendamento, principalmente nos grandes centros urbanos, registou-se uma acentuada transformação de unidades direcionadas para o alojamento de curta duração para o arrendamento de longa duração, com consequente redução dos preços.

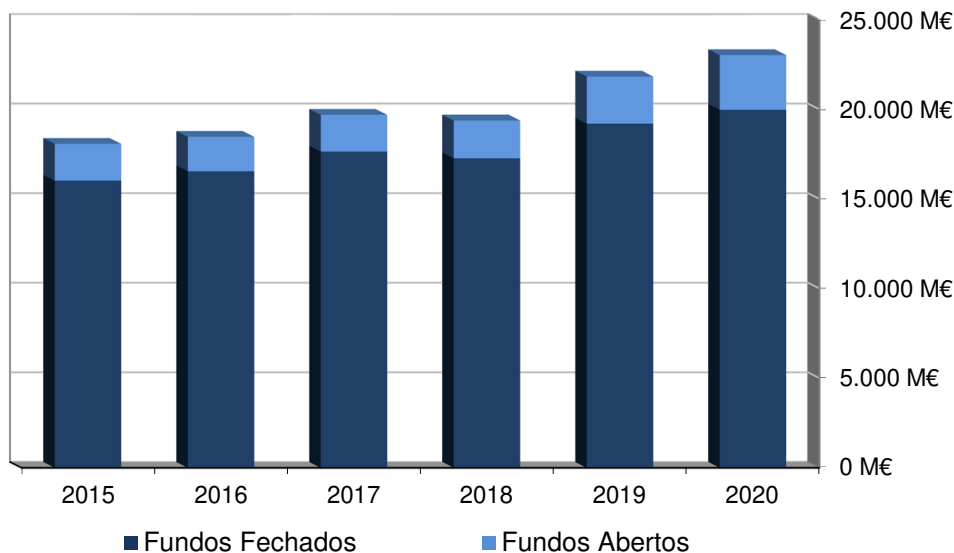
Perante o quadro pandémico, e com as inerentes limitações de mobilidade, registou-se uma forte redução da procura, mas também da oferta de produto de investimento, porquanto os diversos vendedores e compradores continuam na expectativa sobre a evolução do quadro económico.

Ainda assim, e não obstante as elevadas dúvidas que pairam sobre a economia, os setores hoteleiro, pela redução de turistas, e o retalho, pelo impacto da lei das moratórias, sofreram uma diminuição de interesse e alargamento das yields.

GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES EM PORTUGAL

Em 31 de dezembro de 2020, o valor sob gestão dos fundos de pensões nacionais ascendia a 23.024 milhões de euros, o que traduz uma variação de 5,5% face ao início do ano.

O montante de fundos de pensões Abertos (incluindo PPR e PPA) registou um aumento de 15,9% para 3.050 M€ e o segmento dos fundos Fechados, que representa 86,8% dos fundos de pensões portugueses, aumentou 4,0% para 19.974 M€.



Fonte: ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Estatísticas periódicas

Em dezembro existiam 234 fundos de pensões em atividade, dos quais 135 fundos fechados e 99 fundos abertos. A atividade de gestão de fundos de pensões em Portugal era exercida por 10 sociedades gestoras e por 8 companhias de seguros.

As cinco maiores gestoras concentravam de 80,7% do mercado. A liderança do mercado era detida pela Ageas SGFP com uma quota de 27,9%, seguida pela CGD Pensões (19,3%) e pela BPI Vida e Pensões (13,6%).



ATIVIDADE COMERCIAL

O valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões, em 31 de dezembro de 2020, ascendia a cerca de 4.435 milhões de euros, representando um acréscimo de 8,2%, face ao valor gerido no final do ano anterior.

No final de 2020, a Sociedade geria 16 fundos de fechados, 4 fundos de pensões abertos e um fundo PPR. Para além das adesões individuais celebradas nos fundos de pensões abertos, comercializados na rede da Caixa Geral de Depósitos, encontravam-se ainda sob gestão um total de 53 adesões coletivas.

Valor dos fundos sob gestão

milhões de euros

	2019	2020	<i>Varição</i>
Fundos Fechados	3.656	4.010	9,68%
Fundos Abertos	380	364	- 4,21%
Fundo PPR	64	61	- 4,69%
Total	4.100	4.435	8,20%

MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

O Conselho de Administração tem como objetivo que a Sociedade mantenha o seu sistema de Controlo Interno, e o melhore para o tornar ainda mais adequado e eficaz na execução da sua atividade de administração e gestão de Fundos e Carteiras.

A Sociedade tem, ao longo dos anos, consolidado os três pilares básicos do Sistema de Controlo Interno, designadamente, o Compliance, a Gestão de Riscos e a Auditoria Interna.

O sistema de controlo interno é definido como o conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos, estabelecido pelo Conselho de Administração, e as ações desenvolvidas por este Conselho e por todos os Colaboradores, por forma a assegurar os objetivos de garantia de:

- um desempenho eficiente e rentável a médio e longo prazo da atividade, através de uma utilização eficaz dos ativos e recursos;
- um efetivo respeito e cumprimento das obrigações legais e regulamentares, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais;
- uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando a estabilidade e sobrevivência da Sociedade;
- uma prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades;
- uma informação financeira e de gestão completa e fiável.

Para atingir os seus objetivos, o Conselho de Administração tem implementado e mantido ao longo do tempo, um sistema de controlo interno com adequadas atividades de controlo, mecanismo de avaliação e monitorização do ambiente de controlo, que permitem assegurar um adequado sistema de controlo interno e contribuir para o efetivo desenvolvimento e consolidação de uma cultura de controlo interno, que permita uma gestão sã e prudente da Sociedade.



O Conselho de Administração elegeu o Código de Conduta da Sociedade como uma peça fundamental para a concretização da sua missão, revendo-se nos princípios de atuação e nas normas de conduta profissional aí vertidos, sempre sob as orientações determinadas dentro de todo o Grupo CGD.

MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos nos mercados financeiros e imobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes do subsequente agravamento da pandemia no início de 2021 não colocam em causa a continuidade das operações da Sociedade.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., no valor de 2.589.640 euros (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta euros), seja submetido à Assembleia Geral para que a mesma delibere sobre a sua aplicação, considerando que a reserva legal já se encontra integralmente constituída.

Considerações Finais

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração considera ser seu dever exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à atividade da Sociedade:

- Às entidades de supervisão, pela disponibilidade manifestada em todos os contatos havidos;
- Aos Órgãos de Fiscalização – conselho fiscal e revisor oficial de contas da Sociedade e dos Fundos, e aos membros da assembleia-geral, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Aos intermediários dos vários mercados, pelo bom relacionamento mantido;
- À rede comercial do Grupo CGD e seus responsáveis, com quem tem sido possível construir uma verdadeira parceria de confiança na relação com os Clientes;
- A todos os Clientes dos fundos e carteiras geridos pela sociedade, pela confiança manifestada;
- Aos Colaboradores da empresa, pela grande dedicação e profissionalismo, que foram decisivos para os resultados alcançados.

Lisboa, 3 de março de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paula Geadá

Cristina Brízido

José Pedro Rodrigues

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS****BALANÇO**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2020	2019
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	445	595
Ativos intangíveis	6	30.713	685
Participações financeiras - Outros métodos	7	697	533
Outros ativos financeiros	7	5.151	286.169
Ativos por impostos diferidos	8	1.311	944
Total do ativo não corrente		38.317	288.926
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	9	286.810	15.340
Outras contas a receber	10	2.050.079	1.764.480
Diferimentos	11	1.518	2.138
Caixa e depósitos bancários	4	12.158.230	13.912.827
Total do ativo corrente		14.496.637	15.694.785
Total do ativo		14.534.954	15.983.711
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	12	3.000.000	3.000.000
Reservas legais	12	600.000	600.000
Outras reservas	12	6.190.658	6.190.658
Resultado líquido do exercício	12	2.589.640	2.870.728
Total do capital próprio		12.380.298	12.661.386
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	22	306.006	366.384
Total do passivo não corrente		306.006	366.384
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	13	677.858	404.582
Estado e outros entes públicos	8	686.635	2.066.824
Outras contas a pagar	14	484.157	484.535
Total do passivo corrente		1.848.650	2.955.941
Total do passivo		2.154.656	3.322.325
Total do capital próprio e do passivo		14.534.954	15.983.711

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Serviços prestados	15	6.522.336	6.067.368
Fornecimentos e serviços externos	16	(3.092.416)	(2.737.319)
Gastos com o pessoal	17	(354.187)	(370.381)
(Aumentos) / reversões de provisões	22	60.378	145.195
Aumentos /(reduções) de justo valor	7	(6.113)	(39.114)
Outros rendimentos e ganhos	19	271.972	540.285
Outros gastos e perdas	20	(35.782)	(49.623)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.366.188	3.556.411
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(835)	(1.177)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.365.353	3.555.234
Juros e rendimentos similares obtidos	21	5.971	61.647
Juros e gastos similares suportados	21	-	(11)
Resultado antes de impostos		3.371.324	3.616.870
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(781.684)	(746.142)
Resultado líquido do exercício		2.589.640	2.870.728
Número médio de ações ordinárias emitidas	24	600.000	600.000
Resultado por ação	24	4,32	4,78

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3.000.000	600.000	6.190.658	1.674.854	11.465.512
Aplicação dos resultados do exercício anterior:					
Distribuição de dividendos	-	-	-	(1.674.854)	(1.674.854)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2.870.728	2.870.728
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.000.000	600.000	6.190.658	2.870.728	12.661.386
Aplicação dos resultados do exercício anterior:					
Distribuição de dividendos	-	-	-	(2.870.728)	(2.870.728)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2.589.640	2.589.640
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.000.000	600.000	6.190.658	2.589.640	12.380.298

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	6.492.117	6.209.822
Pagamentos a fornecedores	(473.728)	(624.511)
Pagamentos de comissões	(2.065.254)	(1.825.940)
Pagamentos ao pessoal	(185.823)	(305.965)
Caixa gerada pelas operações	3.767.312	3.453.406
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(2.222.167)	(88.727)
Outros (pagamentos) / recebimentos	(434.188)	(412.743)
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(798)	(485)
Fluxos das atividades operacionais [1]	1.110.160	2.951.451
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos financeiros	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	-	100.029
Juros e rendimentos similares	5.971	61.648
Fluxos das atividades de investimento [2]	5.971	161.677
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	-
Juros e gastos similares	-	-
Distribuição de dividendos	(2.870.728)	(1.674.854)
Fluxos das atividades de financiamento [3]	(2.870.728)	(1.674.854)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	(1.754.597)	1.438.274
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 4)	13.912.827	12.474.553
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 4)	12.158.230	13.912.827

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Valores em euros

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante igualmente designada por “CGD Pensões” ou “Sociedade”) foi constituída em 14 de maio de 1992. A Sociedade tem como principal atividade a administração, gestão e representação de fundos de pensões (Fundos), sendo responsável em 31 de dezembro de 2020 pela gestão de Fundos abertos e fechados detalhados na Nota 23.

Conforme indicado na Nota 12, a Sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, SA. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo CGD encontram-se detalhados na Nota 25.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2021. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e os seus fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015), e de acordo com a Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e respetivas Normas Interpretativas que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e respetivas normas interpretativas em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2020 a Sociedade não procedeu à alteração voluntária de políticas contabilísticas.

3.3. Ativos e passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Sociedade;



Seja devido essencialmente com a finalidade de ser negociado;

Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou

É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Sociedade;

Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;

Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou

A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

3.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida), deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Sociedade estima a vida útil dos ativos tangíveis em:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	4

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados de forma prospetiva.

As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos do exercício na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido ou a receber na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação ou o abate.

3.5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Sociedade respeitam a software e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A Sociedade estima a vida útil do software em três anos.



3.6 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Sociedade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

3.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros:

(i) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros dizem integralmente respeito a unidades de participação em fundos de investimento e são mensurados ao justo valor, sendo as variações registadas na rubrica “Aumentos / (reduções) de justo valor”, da demonstração dos resultados.

As unidades de participação são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações.

As mais e menos-valias realizadas resultantes do resgate de unidades de participação são determinadas face ao valor de balanço no início do ano ou face ao custo de aquisição, no caso de terem sido subscritas durante o exercício, por aplicação do critério de custeio FIFO. Neste sentido, os “Aumentos/(reduções) de justo valor” correspondem à diferença entre o valor da unidade de participação à data de relato e o valor de balanço no final do ano anterior corrigido pelas subscrições ocorridas no ano, por aplicação do critério de custeio FIFO.

(ii) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados no ativo pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na mesma rubrica.

(iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de 3 meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A caixa e equivalentes de caixa encontram-se registados no ativo pelo seu valor nominal.

(iv) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados no passivo pelo seu valor nominal.

(v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Sociedade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.



A Sociedade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento do serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições estejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à prestação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento do serviço à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método da taxa de juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se estabelece o direito da Sociedade a receber esse montante.

Remuneração de gestão

Como remuneração pela sua atividade, a Sociedade cobra aos Fundos geridos comissões de gestão financeira e comissões de gestão técnica e administrativa, calculadas sobre o valor dos Fundos e sobre as contribuições dos Associados para os mesmos.

Pela função de comercialização das unidades de participação dos Fundos de pensões abertos, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) cobra uma comissão de comercialização. Esta comissão é registada na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” (Nota 16).

3.9 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.



O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que venham a estar em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas no final de cada exercício económico.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias dedutíveis relativamente às quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

Nos termos do Decreto-Lei nº 171/87, de 20 de abril, sobre as contribuições dos Associados para os respetivos Fundos incide uma taxa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual constitui encargo de cada Fundo. Não obstante, no que se refere aos Fundos Caixa Reforma Activa, Caixa Reforma Valor, Império - Bonança, Galp Energia, Caixa Reforma Garantida 2022, Fidelidade, Mundial – Confiança, Caixa Reforma Prudente, PIR Fidelidade e PPR Rendimento Mais, esta taxa é suportada pela Sociedade, sendo registada na rubrica de “Outros gastos e perdas – Taxa ASF” (Nota 20).

3.11 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

As provisões são revistas em cada data de relato financeiro sendo ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.12 Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo os mesmos reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.



3.13 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.14 Juizos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação destas demonstrações financeiras foram os seguintes:

(i) Especialização de comissões a receber e a pagar

Os montantes relativos às especializações das comissões a receber e a pagar correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2020 sobre o montante a receber e a pagar em 2021.

(ii) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). A caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm o seguinte detalhe:

	2020	2019
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	12.158.230	13.912.603
Numerário	-	224
	<u>12.158.230</u>	<u>13.912.827</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os depósitos bancários imediatamente mobilizáveis dizem respeito a depósitos à ordem junto da CGD, os quais não são remunerados.



5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

2020										
Saldos no início			Aquisições	Abates			Saldos no final			
Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Depreciações acumuladas	Depreciações do exercício	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	
Equipamento administrativo	34.120	(33.525)	595	-	-	-	(150)	34.120	(33.675)	445
	34.120	(33.525)	595	-	-	-	(150)	34.120	(33.675)	445
2019										
Saldos no início			Aquisições	Abates			Saldos no final			
Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Depreciações acumuladas	Depreciações do exercício	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	
Equipamento administrativo	34.120	(33.375)	745	-	-	-	(150)	34.120	(33.525)	595
	34.120	(33.375)	745	-	-	-	(150)	34.120	(33.525)	595

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas reintegrações acumuladas, foi o seguinte:

2020									
	Saldos no início			Aquisições	Abates	Depreciações do exercício	Saldos no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis									
Software	255.137	(254.452)	685	-	-	(685)	255.137	(255.137)	-
Ativos intangíveis - em curso									
Software	-	-	-	30.713	-	-	30.713	-	30.713
	255.137	(254.452)	685	30.713	-	(685)	285.850	(255.137)	30.713

2019									
	Saldos no início			Aquisições	Abates	Depreciações do exercício	Saldos no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis									
Software	255.137	(253.426)	1.711	-	-	(1.026)	255.137	(254.452)	685
	255.137	(253.426)	1.711	-	-	(1.026)	255.137	(254.452)	685



7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Participações financeiras” diz respeito ao valor das contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e respetiva valorização naquela data.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros ativos financeiros” decompunha-se como segue:

Títulos	2020		
	Valor inicial	Valor de mercado	Variações do justo valor no exercício
<u>Ativos não correntes</u>			
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário:			
Tishman Esóf Sfeeder	11.269	5.151	(6.118)
	<u>11.269</u>	<u>5.151</u>	<u>(6.118)</u>
Títulos	2019		
	Valor inicial	Valor de mercado	Variações do justo valor no exercício
<u>Ativos não correntes</u>			
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário:			
Maxirent	266.648	274.900	8.252
Tishman Esóf Sfeeder	58.666	11.269	(47.397)
	<u>325.314</u>	<u>286.169</u>	<u>(39.145)</u>

O valor inicial das unidades de participação corresponde ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido compradas ou alienadas ao longo do ano, ou ao seu valor de balanço em 31 de dezembro do ano anterior, no que se refere às unidades de participação adquiridas em exercícios anteriores.

Em 2020 e 2019, foram ainda recebidos rendimentos de unidades de participação nos montantes de euros 5.971 euros e 61.647 euros, respetivamente (Nota 21).

No dia 17 de junho de 2020, a CGD Pensões procedeu ao resgate da totalidade da UP's, ao valor unitário de 11,10 € e cujo pagamento poderá ocorrer até 31 de março de 2021. O valor unitário e o prazo de pagamento foram comunicados após Assembleia Extraordinária de Participantes ocorrida no dia 3 de março de 2020.



8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO E ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2019 corresponde a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, a uma taxa de 3%, aplicável ao lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável ao lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 7%, aplicável ao lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

Adicionalmente, nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

A Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades, enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a IRC, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Para este efeito, o sujeito passivo deve adotar o método ou métodos suscetíveis de assegurar o mais elevado grau de comparabilidade entre as operações que efetua e outras substancialmente idênticas, em situações normais de mercado ou de ausência de relações especiais, nos termos previstos no referido preceito legal, devendo ainda manter organizada a documentação respeitante à política adotada em matéria de preços de transferência.

O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica da demonstração dos resultados de “Impostos sobre o Rendimento do Exercício” tem a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto sobre o rendimento do exercício		
Impostos correntes	782.051	747.086
Impostos diferidos	-367	-944
	<u>781.684</u>	<u>746.142</u>



A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, verificadas nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser demonstrada como se segue:

	2020		2019	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		3.371.324		3.616.870
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	758.548	22,50%	813.796
Custos não aceites	0,01%	295	0,00%	130
Provisões não aceites e reversões	-0,40%	-13.585	-0,90%	-32.669
Multas, coimas e juros compensatórios	0,01%	221	0,00%	84
Derrama estadual	1,55%	52.209	1,33%	48.005
Tributação autónoma	0,02%	773	0,04%	1.540
Impostos diferidos	-0,01%	-367	-0,03%	-944
Outros	-0,49%	-16.410	-2,32%	-83.801
Imposto sobre o rendimento	23,19%	781.684	20,63%	746.142

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Estado e outros entes públicos” do passivo apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Estado e Outros Entes Públicos		
IRC a pagar	673.200	2.052.507
Contribuições para a segurança social	4.921	9.533
Retenção de impostos sobre rendimentos	7.803	4.091
IVA a pagar	264	264
Imposto do selo sobre comissões	424	418
Fundos de compensação do trabalho	23	11
	686.635	2.066.824

Conforme anteriormente referido, a Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades, sendo os pagamentos por conta realizados pela entidade dominante (Caixa Geral de Depósitos, S.A.).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2017 a 2020 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais relativamente aos exercícios acima indicados não terão um efeito significativo para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de IRC a pagar inclui o IRC de 2019, 2018 e 2017. O IRC de 2018 e 2017 foi pago à CGD em fevereiro de 2020 e o IRC de 2019 em dezembro 2020, pelo facto da sociedade estar abrangida pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS)



9. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Clientes - Conta corrente		
G.E. - Petrogal	119.392	-
G.E. - Galp Energia, SA	55.744	-
Petrogal	52.000	327
Caixa Geral de Depósitos	15.372	7.699
Caixa Gestão de Ativos	9.340	7.194
Outros	34.962	120
	<u>286.810</u>	<u>15.340</u>

Em janeiro de 2021, os clientes G.E. – Petrogal e G.E. – Galp Energia, SA procederam ao pagamento integral dos valores em conta corrente.

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica “Outras contas a receber” apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Comissões a receber	1.716.681	1.747.320
Research	60.644	-
Outros devedores por acréscimos de rendimentos	-	7
	<u>1.777.325</u>	<u>1.747.327</u>
Outros devedores		
Adiantamentos a colaboradores	8.539	12.787
Outros	264.215	4.366
	<u>272.754</u>	<u>17.153</u>
	<u>2.050.079</u>	<u>1.764.480</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Comissões a receber” refere-se sobretudo a comissões decorrentes da gestão dos fundos de pensões durante o último trimestre do ano.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outros” inclui um valor de 262.348 euros referente ao resgate de UP do Fundo Maxirent. O pagamento do resgate poderá ocorrer até 3 de março de 2021 (Nota 7).

11. DIFERIMENTOS - ATIVO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica respeita a despesas com trabalhos especializados e a prémios de seguros.



12. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital da Sociedade encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 600.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente detidas pela Caixa Geral de Depósitos, SA.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de reservas legais, outras reservas e resultado líquido do exercício apresentam a seguinte composição:

	2020	2019
Reservas legais	600.000	600.000
Reservas livres	6.190.658	6.190.658
Resultado líquido do exercício	2.589.640	2.870.728
	<u>9.380.298</u>	<u>9.661.386</u>

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 5% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos da Sociedade, depois de esgotadas todas as outras reservas.

Por Deliberação Unânime por Escrito do acionista único datada de 30 de junho de 2020, foi deliberada a distribuição de dividendos, no montante de 2.870.728 euros.

13. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores - Conta corrente		
CGD	356.324	368.725
Caixa Gestão de Ativos	301.884	13.381
Fidelidade	9.989	10.873
Outros	9.661	11.603
	<u>677.858</u>	<u>404.582</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “CGD” inclui as comissões a pagar à CGD pela função de comercialização das unidades de participação de Fundos Abertos relativas ao último trimestre de 2020, já faturadas e ainda não pagas, no montante de 348.304 euros. Em 31 de dezembro de 2019, as faturas respeitam ao último trimestre de 2019 e ascendiam a 362.157 euros.

A rubrica “Caixa Gestão de Ativos” inclui em 2020, o valor das comissões a pagar referente ao contrato de prestação de serviços.



14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Credores por acréscimos de gastos		
Comissões a pagar	209.593	146.509
Encargos com auditoria	71.537	71.537
Research - Caixa Gestão de Ativos	69.911	-
Remunerações a liquidar	46.913	39.091
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	35.514	34.355
Encargos com estudos atuariais	27.159	21.791
Taxas a pagar à ASF	7.221	16.244
Imposto do selo sobre comissões	-	111.535
Outros	16.309	43.473
	<u>484.157</u>	<u>484.535</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Comissões a pagar" refere-se às comissões de assessoria financeira do último trimestre de 2020 a liquidar à Caixa Gestão de Ativos nos termos do contrato celebrado pela gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da Sociedade, assim como pela prestação de serviços de *back office*, controlo de risco e avaliação de *performance* (comissões do último trimestre de 2019 em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica "Imposto do Selo sobre comissões" é referente ao acréscimo constituído pela Sociedade para fazer face a eventuais contingências relacionadas com Imposto do Selo sobre comissões de gestão e administrativas cobradas pela Sociedade aos diversos fundos por si geridos, no período de dezembro de 2015 a março de 2016, e a eventuais coimas e juros compensatórios. No exercício de 2020, os acréscimos de custos reconhecidos em 2019, no montante de 111.535 euros, foram revertidos por pagamento à AT, no montante de 37.798 euros e por caducidade relativas ao período de dezembro de 2015 a março de 2016, no montante de 73.737 euros (Nota 19).

No exercício de 2019, foram revertidos por caducidade, acréscimos de custos reconhecidos em exercício anteriores relativos a Imposto do Selo sobre comissões relativas ao período de janeiro 2014 a novembro 2015, juros e coimas, no montante de 344.194 euros (Nota 19).



15. SERVIÇOS PRESTADOS

O rédito reconhecido pela Sociedade por serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Comissões de gestão e administração dos Fundos de Pensões		
FP Fechados	3.962.177	3.581.311
FP Caixa Reforma Ativa	1.210.948	1.244.839
FP Caixa Reforma Prudente	603.656	558.362
FP Caixa Reforma Valor	262.955	278.915
FP PPR Rendimento Mais	313.898	323.655
FP Caixa Reforma Garantida 2022	65.847	43.981
	<u>6.419.481</u>	<u>6.031.063</u>
Comissões de resgate	26.568	23.677
Comissões de transferência	2.507	6.818
Comissões de subscrição	3.207	2.193
Comissão depósito	-	28
Prestação de serviços diversos	70.573	3.589
	<u>6.522.336</u>	<u>6.067.368</u>

A rubrica de “Prestação de serviços diversos” registou um aumento significativo face ao ano anterior porque a sociedade iniciou a prestação de serviços de research que ascende a 60.644 euros.



16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecimentos e serviços externos		
Comissões		
Comissões de comercialização	1.406.666	1.422.344
Comissões de assessoria financeira	976.311	579.319
Outras comissões	33.197	38.281
Trabalhos especializados		
Estudos Atuariais		
Fidelidade	135.011	140.934
Towers Watson	16.710	16.710
Cedências	218.012	284.524
Consultores e auditores externos		
Auditoria	79.427	78.917
Consultores	48.468	54.064
Research - Caixa Gestão de Ativos	69.911	-
Rendas e alugueres		
CGD	12.471	34.966
Outras entidades	7.498	12.528
Informática	22.608	23.095
Honorários	15.033	18.578
Publicidade	9.323	10.422
Outros	41.770	22.637
	<u>3.092.416</u>	<u>2.737.319</u>

A rubrica “Comissões de assessoria financeira” refere-se aos custos incorridos com o contrato celebrado em 1 de abril de 2008 com a Caixa Gestão de Ativos pela gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da Sociedade, assim como pela prestação de serviços de *back office*, controlo de risco e avaliação de *performance*.

A rubrica “Estudos atuariais” refere-se aos honorários da Fidelidade e da Towers Watson pela prestação de serviços de avaliação atuarial dos Fundos de pensões geridos pela Sociedade.

A CGD Pensões contratou a Fundger para a prestação de serviços de gestão dos ativos imobiliários dos fundos de pensões geridos pela CGD Pensões, bem como para a execução relativamente às contrapartes dos negócios imobiliários dos referidos fundos. Com a fusão da Fundger na Caixa Gestão de Ativos, as partes pretenderam harmonizar a relação existente, pelo que em 2021, a Caixa Gestão de Ativos celebrou um novo contrato com CGD Pensões.



17. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Gastos com pessoal		
Remunerações dos empregados		
Remunerações	262.619	274.424
Contribuições para Fundos de Pensões	1.989	6.274
Remunerações órgãos sociais		
Remunerações	10.750	12.036
Encargos sobre remunerações	55.000	52.506
Gastos de ação social	16.374	23.124
Outros	7.455	2.017
	<u>354.187</u>	<u>370.381</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número de colaboradores era de 8 e 7, respetivamente. Este número não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”.

18. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Sociedade, também designada por “Associado”, subscreveu Adesões Coletivas ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Activa, ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Valor e ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Prudente, que financiam um Plano de Pensões que se consubstancia num plano de contribuição definida, independente da Segurança Social, e classifica-se como contributivo.

O Plano tem como objetivo garantir o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez, bem como de pensões de sobrevivência imediata (viuvez e orfandade). Cumulativamente, e sobre os valores resultantes das contribuições dos participantes, os benefícios podem ser acedidos nas situações de pré-reforma, reforma antecipada, desemprego de longa duração, incapacidade permanente para o trabalho e doença grave.

De acordo com o estipulado no Plano de Pensões o acesso aos benefícios apenas será possível quando for atribuída ao trabalhador uma pensão ao abrigo do regime de previdência que lhe seja aplicável, e será realizado em função do tipo de contribuições efetuadas, podendo estas ser da empresa ou do participante. Assim, relativamente às contribuições efetuadas pela Sociedade: (i) o pagamento dos benefícios pode ser feito através de um contrato de seguro de renda imediata celebrado em nome e por conta do Beneficiário, através de uma seguradora; (ii) sem prejuízo da opção enunciada anteriormente, as mesmas contribuições podem ser ainda remidas em capital até ao máximo de um terço do seu valor atual (caso não seja possível assegurar o pagamento de uma pensão cuja prestação mensal seja superior à décima parte da retribuição mínima mensal garantida para a generalidade dos trabalhadores em vigor à data da remição então a remição é efetuada pela totalidade dos montantes existentes. No que diz respeito ao pagamento dos benefícios resultante das contribuições do participante, esse pode ser efetuado sob a forma de pensão, capital ou qualquer combinação destas formas, consoante a manifestação de vontade do beneficiário, e as condições de remição enunciadas na alínea (ii).

O Plano abrange os trabalhadores efetivos da Sociedade e os ex-trabalhadores efetivos que tenham completado, em data posterior à da constituição do plano, um mínimo de dez anos consecutivos ao serviço da Sociedade, contados a partir da data da respetiva admissão.



A remuneração para efeitos de apuramento das contribuições é composta pelo vencimento base, acrescido dos subsídios de isenção de horário de trabalho e de disponibilidade e de outras remunerações auferidas a título regular. Como tempo de serviço é considerado o número de anos completos e consecutivos ao serviço da Sociedade.

O financiamento do plano de pensões encontra-se a cargo da Sociedade, através da contribuição inicial e das contribuições trimestrais. A contribuição trimestral a favor de cada participante é calculada da seguinte forma: $2\% \times \text{Soma das remunerações mensais desse trimestre}$.

O Associado poderá ainda, sempre que entender, efetuar contribuições extraordinárias.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade efetuou contribuições nos montantes de 3.460 euros e 6.274 euros, respetivamente. Sobre o exercício de 2020 foram adicionalmente realizadas contribuições que totalizaram 2.005 euros, tendo sido efetuadas através do montante existente na conta residual do associado (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as contribuições tinham sido investidas em unidades de participação dos seguintes fundos de pensões abertos:

	Nº de unidades de participação		Valor de mercado	
	2020	2019	2020	2019
Fundo Caixa Reforma Valor	8.558	8.145	56.716	51.967
Fundo Caixa Reforma Ativa	1.594	1.486	21.988	20.101
Fundo Caixa Reforma Prudente	1	64	5	377
	<u>10.153</u>	<u>9.695</u>	<u>78.709</u>	<u>72.445</u>

19. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Outros rendimentos e ganhos		
Imposto do selo sobre comissões	73.737	344.194
Cedências	195.220	167.536
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	-	28.319
Alienação de outros ativos financeiros	2.600	222
Outros	415	14
	<u>271.972</u>	<u>540.285</u>

Conforme referido na Nota 14, em 2020, foi anulado o acréscimo de custos de Imposto de Selo sobre comissões referente ao período de dezembro de 2015 a março de 2016, no valor de 73.737 euros. Em 2019, os acréscimo de custos de Imposto de Selo sobre comissões anulados foram referentes ao período de janeiro 2014 e novembro 2015 e ascendeu a 344.194 euros.



20. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Outros gastos e perdas		
Taxa ASF	13.129	30.981
Quotizações	15.489	15.389
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	1.159	-
Outros	6.005	3.253
	<u>35.782</u>	<u>49.623</u>

O saldo da rubrica de "Taxa ASF" refere-se, essencialmente, às taxas pagas e a pagar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, as quais corresponderam a 0,048% sobre as contribuições efetuadas em 2020 e 2019 para alguns dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade (Nota 3.10).

21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS E SUPORTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Juros e rendimentos similares obtidos		
Outros rendimentos similares		
Rendimentos de unidades de participação (Nota 7)	5.971	61.647
	<u>5.971</u>	<u>61.647</u>
Juros e rendimentos similares suportados		
Juros suportados		
Outros	-	11
	<u>-</u>	<u>11</u>
	<u>5.971</u>	<u>61.658</u>



22. PROVISÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da atividade, apresenta a seguinte composição:

2020					
		Saldos em 31.12.2019	Dotações	Reversões	Saldos em 31.12.2020
Provisões					
Outras provisões		366.383	1.632	(62.009)	306.006
		<u>366.383</u>	<u>1.632</u>	<u>(62.009)</u>	<u>306.006</u>
2019					
		Saldos em 31.12.2018	Dotações	Reversões	Saldos em 31.12.2019
Provisões					
Outras provisões		511.579	14.395	(159.591)	366.383
		<u>511.579</u>	<u>14.395</u>	<u>(159.591)</u>	<u>366.383</u>

Em 2020 e 2019 foi registada a reversão de uma parcela da provisão constituída para contingências fiscais no montante de 62.009 euros e 159.591 euros.



23. FUNDOS DE PENSÕES GERIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os valores patrimoniais dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade, apresentando a seguinte composição:

	2020	2019
Fundo de Pensões Pessoal da CGD	3.376.879.698	3.004.575.193
Fundo de Pensões Petrogal	252.530.725	259.723.060
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente	200.476.265	216.710.304
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Activa	119.874.375	119.500.699
Fundo de Pensões Credibom	95.693.444	84.827.737
Fundo de Pensões Galp Energia	74.508.829	68.896.268
Fundo de Pensões Aberto Caixa PPR Rendimento Mais	61.174.767	64.085.881
Fundo de Pensões Império Bonança	60.624.059	65.407.217
Fundo de Pensões Fidelidade	44.816.669	47.397.608
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Valor	30.124.069	29.888.432
Fundo de Pensões Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	29.068.592	32.920.593
Fundo de Pensões PIR Fidelidade	23.833.660	23.901.396
Fundo de Pensões Mundial-Confiança	18.542.343	21.815.103
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Garantida 2022	13.832.424	14.093.715
Fundo de Pensões Euronext	13.593.140	12.963.011
Fundo de Pensões Instituto Nacional de Estatística	7.881.107	7.520.912
Fundo de Pensões Interbolsa	6.903.694	6.465.929
Fundo de Pensões Impresa Publishing e Associadas	3.854.617	4.013.255
Fundo de Pensões STET	293.084	286.914
Fundo de Pensões Companhia Portuguesa de Resseguros	246.039	290.011
Fundo de Pensões Ramos Pinto	65.206	65.874
Fundo de Pensões CMVM *	-	14.531.249
	<u>4.434.816.806</u>	<u>4.099.880.360</u>

* Gestão transferida para outra Sociedade Gestora em outubro de 2020

O Fundo SCML é gerido, em co-gestão, pela CGD Pensões – S.G.F.P, S.A., pela Futuro – S.G.F.P, S.A. e pela SGF – S.G.F.P, S.A., sendo a CGD Pensões a Sociedade Gestora líder.

O Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Garantida 2022 (“Fundo”) foi constituído em 19 de março de 2007, por tempo determinado, tendo como objetivo garantir o financiamento de Planos de Pensões.

Nos termos do regulamento de gestão do Fundo, no dia 21 de março de 2022, é garantido por cada contribuição realizada para o Fundo até ao dia 18 de março de 2022, o valor base de 5 euros por unidade de participação, acrescido de uma rentabilidade mínima de 30% sobre esse valor de cotação base, a qual pode ainda ser acrescida em 50% da maior valorização acumulada, apurada no dia 19 de março de cada ano, do índice acionista DJ Eurostoxx 50, desde a data de constituição do Fundo até essa data.

Para cobertura das responsabilidades decorrentes das subscrições, o Fundo celebrou contratos de venda a prazo com a Sucursal de Londres da CGD, mediante os quais, a 21 de março de 2022, o Fundo entrega à Sucursal de Londres da CGD os seus ativos, representados por strips de obrigações do tesouro espanhol, belga, francês e italiano e recebe um montante equivalente ao capital investido inicialmente, acrescido da rentabilidade garantida aos Participantes.



Adicionalmente, nos termos do regulamento de gestão, caso se venha a revelar necessário, a Sociedade procederá à aquisição de unidades de participação a favor dos Participantes em causa, no montante que permita igualar o valor garantido em 21 de março de 2022.

Nos termos previstos na legislação em vigor, é possível aos Participantes subscreverem ou solicitarem o reembolso das unidades de participação do Fundo, para além do período de subscrição inicial. Nestas circunstâncias, poderão ser cobradas comissões de subscrição ou reembolso até uma percentagem máxima de 10% sobre o valor de subscrição ou de reembolso, revertendo a favor da Sociedade.

A partir de 21 de março de 2022, nos termos do regulamento de gestão, a política de investimento do Fundo será alterada, podendo incluir obrigações de taxa fixa e de taxa variável, ações, imobiliário, investimentos alternativos, produtos derivados e instrumentos do mercado monetário para gestão de tesouraria com prazo de vencimento inferior a 12 meses.

Nos termos de um contrato de adesão coletiva ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Prudente celebrado, o valor de reembolso ou de transferência (antes da tributação em sede de IRS) de cada unidade de participação que se encontre afeta a contas individuais de participantes e que resulte de contribuições do Associado nos termos previstos do plano, terá no mínimo, que ser igual ao respetivo valor de aquisição (garantia de capital). Se tal não resultar diretamente do valor da unidade de participação na data de reembolso ou da transferência, a Sociedade Gestora deverá complementar o produto do reembolso ou transferência com o montante necessário para assegurar a garantia de capital. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor das unidades de participação correspondentes a esta adesão coletiva ascendia a 469.661 euros e 414.859 euros, respetivamente, sendo superior ao respetivo valor de aquisição. Para além destas situações, a Sociedade Gestora não concedeu qualquer outra garantia de rentabilidade ou capital.

24. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi determinado conforme segue:

	2020	2019
Resultado líquido do exercício	2.589.640	2.870.728
Número médio de ações ordinárias emitidas (Nota 12)	600.000	600.000
Resultado básico por ação	4,32	4,78

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.



25. PARTES RELACIONADAS

Identificação dos acionistas

A empresa é integralmente detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), com sede na Avenida João XXI, em Lisboa, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas na CGD.

Órgãos de Gestão

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques
- Fernando Manuel Domingos Maximiano (renúncia ao cargo a 26 de fevereiro de 2020)
- Paula Cristina Cândido Geada

No exercício de 2020 e 2019 os membros do Conselho de Administração não foram remunerados pela CGD Pensões.

Órgão de Fiscalização

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os membros do Conselho Fiscal eram:

- Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro
- Florence Mendes Correia Carp Pinto Basto (renúncia ao cargo a 2 de outubro de 2020)
- Vitor Manuel Sequeira Simões
- Tânia Sofia Luís Mineiro (suplente)

Nos exercícios de 2020 e 2019, o total de remunerações pagas pela CGD Pensões aos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 10.750 euros e 12.036 euros, respetivamente (Nota 17).

Sociedade Revisora Oficial de Contas (SROC)

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC para o exercício de 2020, relativamente à auditoria da Sociedade Gestora, ascenderam a:

	Remuneração Anual (€)
Certificação Legal das Contas à sociedade	5.025
Acompanhamento das deficiências	3.500
Auditoria aos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno	3.500
Certificação Legal das Contas dos Fundos de Pensões	34.500
Relatório de Auditoria para efeitos prudenciais de cada Fundo de Pensões	12.500
Total	59.025

Aos valores apresentados acresce o IVA

Saldos com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas para além dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, todas as entidades do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2020		
	CGD	Caixa Gestão Ativos	Total
Ativo			
Depósitos à ordem	12.158.230	-	12.158.230
Outros ativos	15.372	9.340	24.712
	<u>12.173.602</u>	<u>9.340</u>	<u>12.182.942</u>
Passivo			
Outros passivos	(356.395)	(569.127)	(925.522)
	<u>(356.395)</u>	<u>(569.127)</u>	<u>(925.522)</u>
Gastos e perdas			
Comissões	(1.377.424)	(919.030)	2.296.454
Fornecimentos e serviços externos	(83.847)	(227.203)	311.050
Rendimentos e ganhos			
Cedências	109.830	85.390	195.220
	<u>(1.351.441)</u>	<u>(2.412.284)</u>	<u>2.802.724</u>

	2019		
	CGD	Caixa Gestão Ativos	Total
Ativo			
Depósitos à ordem	13.912.603	-	13.912.603
Outros ativos	7.699	7.194	14.893
	<u>13.920.302</u>	<u>7.194</u>	<u>13.927.496</u>
Passivo			
Outros passivos	(369.394)	(159.841)	(529.235)
	<u>(369.394)</u>	<u>(159.841)</u>	<u>(529.235)</u>
Gastos e perdas			
Comissões	(1.398.533)	(579.319)	(1.977.852)
Fornecimentos e serviços externos	(114.746)	(219.175)	(333.921)
Rendimentos e ganhos			
Cedências	42.020	125.516	167.536
	<u>(1.471.223)</u>	<u>(2.144.237)</u>	<u>(2.144.237)</u>



26. GESTÃO DE CAPITAL

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deve dispor, em cada exercício, de uma margem de solvência e de um fundo de garantia que representem certas percentagens e montantes mínimos legalmente estabelecidos, determinados com base no valor e características dos Fundos de Pensões por si geridos. Em 31 de dezembro de 2020, os fundos próprios da Sociedade permitiam cumprir os referidos requisitos.

27. EVENTOS CONTINGENTES – COVID 19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

Apesar da pandemia, a maioria dos mercados financeiros encerrou o ano com performances positivas, com vários índices de referência a atingirem, inclusivamente, novos máximos históricos ou de vários anos.

No que respeita ao mercado imobiliário, os peritos avaliadores consideram que as avaliações efetuadas após decretado o Estado de Emergência foram realizadas tendo por base os pressupostos e dados de mercado conhecidos à data, não sendo possível prever os efeitos futuros que possam advir da evolução da pandemia. Para gestão dos imóveis, e tendo presente a informação disponível, os efeitos da pandemia não são suscetíveis de induzir alterações significativas no valor do património imobiliário gerido, considerando suficiente a frequência na legislação aplicável aos Fundos de Pensões no que concerne a avaliação dos ativos imobiliários.

O Conselho de Administração continuará a acompanhar a evolução da situação económica mundial e os seus efeitos nos mercados de capitais e imobiliário, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações da Sociedade e dos Fundos por si geridos.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 14.534.954 euros e um total de capital próprio de 12.380.298 euros, incluindo um resultado líquido de 2.589.640 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 5 de março de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas

Exercício de 2020

Em cumprimento do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 420º e do artigo 452º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal emitir o relatório anual sobre a ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“CGD Pensões”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A fiscalização da CGD Pensões compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme se encontra previsto no n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da CGD Pensões.

No âmbito das suas competências atribuídas pela Lei e Estatutos, e tendo em consideração o modelo de governação seguido pela CGD Pensões, o Conselho Fiscal, durante o exercício 2020, efetuou 5 reuniões e procedeu ao acompanhamento da gestão e dos resultados da CGD Pensões, destacando-se:

- a) A participação na reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de março de 2021 onde foi apresentado e aprovado o Relatório e Contas de 2020;
- b) A promoção e realização de reuniões com a Administradora Executiva, Dra. Paula Geada, com a responsável da Contabilidade e Contabilista Certificada, com a responsável pela Direção de Supervisão e Compliance da CGD Pensões, e com a equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pelos trabalhos de auditoria;
- c) A análise dos vários relatórios solicitados pelo Conselho Fiscal, nomeadamente a Certificação Legal de Contas de 2020, o Relatório e Contas de 2020 e o Relatório do Governo Societário de 2020, sobre o qual emitimos parecer em 1 de março de 2021;
- d) A análise do Relatório de Auditoria Interna do 4.º trimestre de 2020, emitido em 19 de fevereiro de 2021, e do Relatório Anual de Atividades de 2020 da Direção de Supervisão e Compliance, emitido em 11 de fevereiro de 2021;
- e) A consulta de diversa documentação, legislação e regulamentos aplicáveis à sociedade.

CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Análise do Relatório do Governo Societário 2020

O Conselho Fiscal analisou o Relatório do Governo Societário elaborado pelo Conselho de Administração da CGD Pensões, sendo de destacar o cumprimento das práticas de bom governo por parte da CGD Pensões e uma efetiva segregação das funções de administração e fiscalização, desde a data de nomeação dos novos órgãos sociais.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do bom grau de cumprimento de todas as orientações legais, conforme destacado pelo Conselho de Administração no seu Relatório do Governo Societário.

Análise do Relatório e Contas 2020

A CGD Pensões apresentou um resultado líquido (RL) positivo de 2.589.640 €, registando, contudo, uma variação negativa de 10% face a 2019, sendo de destacar o seguinte quanto à evolução da atividade e resultados durante o exercício de 2020:

- a) No final do ano, o valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões ascendia a 4.435 milhões de euros, representando um acréscimo de 8,2%, face ao valor gerido no final do ano anterior e acima do crescimento do mercado nacional que foi de 5,5%. No segmento dos fundos de pensões fechados, houve uma redução de 17 para 16 fundos com a transferência para outra sociedade gestora, em outubro de 2020, do Fundo de Pensões da CMVM;
- b) As comissões resultantes da atividade desenvolvida pela CGD Pensões totalizaram 6.522 milhares de euros, o que representou um aumento de 7,5% relativamente ao ano anterior;
- c) Os custos de estrutura, que incluem gastos com o pessoal, fornecimentos e serviços externos e depreciações e amortizações, aumentaram 10,9% para 3.447,4 milhares euros, sendo este aumento resultante do alargamento do âmbito do contrato celebrado com a Caixa Gestão de Ativos para a gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da sociedade, pela prestação de serviços de back-office, controlo de risco e avaliação de performance;
- d) Para o decréscimo do RL contribuiu ainda a redução da reversão de acréscimos relacionados com contingências em imposto de selo de anos anteriores.
- e) O total do ativo diminuiu 1,45 milhões de euros em resultado da distribuição de dividendos relativa ao resultado líquido do período de 2019, no valor de 2,8 milhões de euros, conforme deliberação unânime do acionista única da Caixa Gestão de Ativos em 30 de junho de 2020;

CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

- f) O total do capital próprio reduziu 281 mil euros por conta da diminuição dos resultados líquidos do exercício de 2020;
- g) O total do passivo diminuiu 1,2 milhões de euros em resultado, essencialmente, de uma redução de 1,38 milhões de euros por via do pagamento e regularização do IRC de 2017 a 2019 à CGD como entidade consolidante.

O Conselho Fiscal entende que as Demonstrações Financeiras da CGD Pensões satisfazem as normas legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos e da atividade desenvolvida, representando de forma adequada a situação económica e financeira da sociedade.

PARECER

Com base na informação obtida e no trabalho efetuado, e tendo presente os aspetos descritos acima, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O Relatório do Conselho de Administração satisfaz os requisitos legais aplicáveis;
- b) As Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, traduzindo uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e dos resultados da CGD Pensões;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

pelo que recomendam a respectiva aprovação pelo acionista.

Por fim, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, aos responsáveis e demais colaboradores das diferentes Direções da CGD Pensões e à equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, por toda a colaboração prestada.

Lisboa, 15 de março de 2021

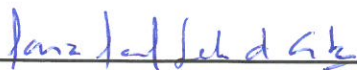


Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro

Presidente

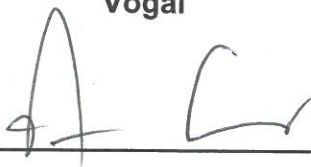


CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.



Maria Manuel Seabra da Costa

Vogal



Vitor Manuel Sequeira Simões

Vogal